



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

## **APÊNDICE - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

# Estudo Técnico Preliminar 8/2020

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23381.006775.2020-17

## 2. Objeto

2.1. Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a aquisição de materiais a fim de atender às necessidades do Campus Avançado João Pessoa Mangabeira no que concerne a montagem e estruturação do seu Laboratório de Ciências da Saúde, de acordo com levantamento realizado pela Comissão de Práticas Profissionais, instituída pela Portaria n.º 05 /2020 – DG-MB/REITORIA/IFPB, de 19 de abril de 2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

2.2. Tal estudo técnico preliminar contém as informações necessárias para atendimento às disposições do art. 7º, da Instrução Normativa ME/SEDGGD/SG n.º 40, de 22 de maio de 2020.

## 3. Referência Legal

3.1. Aplicam-se à contratação proposta, os seguintes marcos normativos:

3.1.1. Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

3.1.2. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 73, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

3.1.3. Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

3.1.4. Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar n.º 155 /2016 - Institui o Estatuto Nacional da Micro empresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis n.º 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, da Lei n.º 10.189, de 14 de fevereiro de 2001,

da Lei Complementar n.º 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis n.º 9.317, de 05 de dezembro de 1996, e 9.841, de 05 de outubro de 1999;

3.1.5. Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as micro empresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, micro empreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;

3.1.6. Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;

3.1.7. Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.1.8. Decreto n.º 3.722, de 09 de janeiro de 2001, que regulamenta o art. 34 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

3.1.9. Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública;

3.1.10. Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

3.1.11. Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010 - SLTI/MPOG, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

3.1.12. Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 02, de 11 de outubro de 2010, que estabelece normas para o funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG;

#### **4. Descrição da necessidade**

4.1. A aquisição do objeto do presente estudo técnico preliminar permitirá atender a necessidade premente da unidade do Campus Avançado João Pessoa-Mangabeira, proporcionando o desenvolvimento das atividades previstas nas ementas das disciplinas constantes nos PPC dos cursos ofertados e previstos.

4.2. A estruturação do laboratório viabilizará a oferta de novos cursos no Campus Avançado João Pessoa Mangabeira e contribuirá para fortalecer as atividades de ensino, pesquisa e extensão já ofertadas na instituição.

4.3. A aquisição dos materiais, objeto deste expediente, é de extrema necessidade pois, a ausência dos mesmos, poderá ocasionar os seguintes prejuízos: no curto prazo irá inviabilizar o desenvolvimento das atividades previstas nas ementas das disciplinas constantes nos PPC dos cursos ofertados e previstos, e no médio prazo, inviabilizar a implantação do Curso Técnico em Enfermagem que encontra-se previsto para ser ofertado pelo Campus João Pessoa-Mangabeira no PDI 2015-2019. A DEP através do Parecer N° 06/2018, de 27 de abril de 2018 solicitou como prioritário para aprovação do referido PPC a necessidade de garantia da adequada estrutura para ofertar o referido curso, conforme as exigências do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, citando a necessidade de criação de um laboratório voltado para área da saúde para a execução das aulas práticas do curso.

## 5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção Geral do Campus Avançado João Pessoa Mangabeira.	ZORAIDA ALMEIDA DE ANDRADE ARRUDA

## 6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.1.1. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação.

6.1.2. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

6.1.3. Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05 /06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

6.1.4. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

6.1.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

6.1.6. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

6.1.7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.1.8. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

6.1.9. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6.1.10. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

6.1.11. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

## **7. Levantamento de Mercado**

7.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

7.2 Conforme a Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 73, de 05 de agosto de 2020, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública, foi realizada pesquisa de preços junto ao sistema de Painel de Preços do Ministério da Economia, bem como em sites de empresas especializadas.

7.3 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

7.4 Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de aquisição de órgãos, entidades e instituições. Sendo assim, verifica-se a disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

## 8. Descrição da solução como um todo

8.1. A solução proposta envolve a aquisição de materiais para atender às necessidades do Campus Avançado João Pessoa Mangabeira no que concerne a montagem e estruturação do seu Laboratório de Ciências da Saúde, proporcionando assim condições ao desenvolvimento das atividades previstas nas ementas das disciplinas constantes nos PPC dos cursos ofertados e previstos no PDI 2015-2019.

8.2. Assim, a Administração transfere à empresa especializada, vencedora da licitação, a atribuição de fornecer:

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	97330	Modelo anatômico para fins didáticos, material: silicone, finalidade: medidas básicas de rcp, tipo: manequim adulto, aplicação: obstrução vias aéreas, mandíbula móvel, características adicionais: válvula retenção e anti-refluxo, expansão tórax, p, acessórios: máscara facial, mal, vestimenta	Unidade	1
2	409320	Maca de resgate, material: polietileno, tipo: prancha, tamanho: adulto, largura: cerca de 0,40 m, capacidade de carga: até 250 kg, componentes: até 5 cintos de segurança, componentes 01: cinto imobilizador para cabeça	Unidade	3
3	407736	APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE, aço inoxidável, esmaltado, regulagem de altura por manopla, com 4 pés em ferro fundido	Unidade	2
4	299712	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, 240 a 260 litros, 220 V, prateleiras removíveis com travas de segurança, branca.	Unidade	1
5	435789	NEBULIZADOR, TIPO :ULTRASSÔNICO, MODELO:DE MESA, AJUSTE:COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, MATERIAL: COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTES:C/ NO MÍNIMO: MÁSCARA, TRAQUEIA, COMPONENTE 1:C/COPOS DE MEDICAÇÃO DESCARTÁVEIS	Unidade	5

6	344981	BALANÇA MECÂNICA INFANTIL DE MESA - capacidade 15 a 16kg, cuba de plástico acolchoada em curvim. 110/220 v, neonatal, digital, 60 hz	Unidade	1
7	973330	Modelo anatômico - Pele, modelo em bloco 70 vezes o tamanho natural - Este objeto deve ser fabricados em resina plástica e material atóxico; mostrar uma seção de pele humana em forma tridimensional com camadas individuais da pele diferenciadas e estruturas importantes tais como: cabelo, glândulas sudoríparas e sebáceas, nervos e vasos deverão ser mostrados com riqueza de detalhes. O conjunto deve ser montado em base específica; Garantia mínima de 02 anos por defeito ou problema de fabricação.	Unidade	3
8	389392	AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO :HORIZONTAL, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS LIMPEZA, SEGURANÇA, SECAGEM PORTA FECHADA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 20 L, COMPOSIÇÃO:SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES:3 BANDEJAS	Unidade	2
9	330385	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS, FINALIDADE: REANIMAÇÃO NEONATAL,1 PULMÃO EXTRA, TIPO:MANEQUIM ARTIFICIAL, APLICAÇÃO:MALETA PLÁSTICO,2 FACES ADICIONAIS,5 VAS,6 LENÇOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESOBSTRUÇÃO VIAS AÉREAS,SIMULAÇÃO PULSO BRAQUIAL, OUTROS COMPONENTES:VAS DESCARTÁVEIS,FACES REMOVÍVEIS E REUSÁVEIS, ACESSÓRIOS:BULBO SIMULAÇÃO BRAQUIAL,MONITOR TP SKILLGUIDE	Unidade	1
10	405827	BANCO GIRATÓRIO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE ASSENTO:ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO:INOX, DIÂMETRO:CERCA DE 40 CM DE DIÂMETRO, TIPO DE PÉS:PÉS COM 4 RODÍZIOS, ACABAMENTO DOS RODÍZIOS:TERMOPLÁSTICA	Unidade	2
11	443181	BERÇO HOSPITALAR, ACIONAMENTO:MANUAL, MATERIAL DA ESTRUTURA:AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA, BASE DO LEITO:LEITO ESTRADO FIXO, TIPO GRADE:GRADES LATERAIS DESLIZANTES, TIPO CABECEIRA / PESEIRA: CABECEIRA E PESEIRA EM POLIURETANO, PÉS:PÉS FIXOS C/ PONTEIRA DE BORRACHA, DIMENSÕES:CERCA DE 80 X 140 CM, COMPONENTES 2:COLCHÃO, ACESSÓRIOS:SUPORTE SORO	Unidade	1
12	405841	BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA:ESMALTADO, TIPO:DUPLO DOBRÁVEL, ALTURA:1,80 CM, COMPRIMENTO:COMPRIMENTO 1,80 APROXIMADAMENTE, ABERTO CM, TIPO DE RODÍZIO:2 PONTEIRAS FIXAS E 1 GIRATÓRIA, ACABAMENTO DO RODÍZIO: TERMOPLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TECIDO REFORÇADO	Unidade	1
		CAMA HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE:PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO:3 MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS, RODAS:4 RODÍZIOS DE		

13	421269	5", FREIO EM 2 RODÍZIOS DIAGONAIS, COMPRIMENTO: ATÉ 2,20 M, LARGURA:CERCA DE 0,80 M, ALTURA:CERCA DE 0,60 M, CAPACIDADE DE CARGA:ATÉ 200 KG, TIPOS DE ACIONAMENTO:MANUAL, COMPONENTES:SUPORTE DE SORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABECEIRA, PESEIRA, GRADE ESCAMOTEÁVEIS	Unidade	1
14	292901	CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO, TIPO ESTRUTURA: ESTRUTURA TUBULAR E TAMPOS EM AÇO INOX, TIPO RODÍZIO:3", ACESSÓRIOS:COM BALDE E BACIA ACOPLADOS, MEDIDA:0,80 X 1,00 X 0,85 M	Unidade	1
15	306486	SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM:220 V, FUNCIONAMENTO:AUTOMÁTICO, APLICAÇÃO:ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTROLE ELETRÔNICO TEMPERATURA, LARGURA SELAGEM, VELOCIDADE:10 M/MIN, POTÊNCIA:220 W	Unidade	1
16	248001	Colar cervical, material: polietileno, tipo: dobrável, plano e adulto, tipo fechamento: velcro com 5cm, tamanho: médio, uso: pré-hospitalar, aplicação: proteção da coluna cervical, características adicionais:janela traqueal extra grande, apoio mandibular	Unidade	2
17	233461	Conjunto talas ortopédicas, material: metal, tipo: moldáveis, quantidade peças: 3, tamanho: 15x3 / 36x3 / 54x3 pol, acabamento superficial: emborrachado, características adicionais: lavável	Unidade	2
18	287726	Conjunto talas ortopédicas, material: metal, tipo: moldáveis, quantidade peças: 6 peças, tamanho: (10 x 2;20 x 2;30 x 8;53 x 8;63 x 9;86 x 10)cm, acabamento superficial: emborrachado, características adicionais: lavável	Unidade	2
19	415938	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO SILICONE, CAPACIDADE BALÃO CERCA 1,5 L, COMPONENTE 1 MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O, TAMANHOS ADULTO	Unidade	5
20	248184	Colete imobilização, material: tecido sintético e haste de madeira maciça, modelo: resgate tipo ked, tipo fechamento: 5 cintos com fivelas de poliamida, componentes: jogo de tirantes e almofadas, capacidade: 120 kg, tamanho: 82 cm, aplicação: resgate de feridos politraumatizados	Unidade	2
21	234644	COLCHONETE, MATERIAL:ESPUMA, REVESTIMENTO:NAPA IMPERMEÁVEL, DENSIDADE:28, COMPRIMENTO:1,80 M, LARGURA:0,70 CM, ESPESSURA:5 CM, APLICAÇÃO:MACA HOSPITALAR	Unidade	2
		Mala De Resgate Completa - Grande Mala térmica confeccionada em nylon, nas com duas divisões. Poliéster. 1ª divisão para materiais de imobilização provisória, com		

22	395080	<p>bolso para guardar colares cervicais, bandagens, elásticos para ataduras de crepe, esparadrapo e fita crepe, Fita de velcro para guarda de talas aramadas.</p> <p>2ª divisão contém bolsas internas para divisão de materiais por códigos em cores e fixadas por velcro. Tamanho "G" medindo 90 x 35 x 30 cm - completa</p> <p>Contendo: Materiais da 1ª Divisória</p> <p>IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA, 03 - Atadura de crepe Tam. 10 x 4,5 cm 13 fios, 03 - Atadura de crepe Tam. 15 x 4,5 cm 13 fios, 02 - Bandagem triangular Tam; 1,42 x 1,00 x 1,00 cm, 01 - Colar cervical resgate com regulagem Tam. PP 01 - Colar cervical resgate com regulagem Tam. P, 01 - Colar cervical resgate com regulagem Tam. M</p> <p>01 - Colar cervical resgate com regulagem Tam. G, 01 - Esparadrapo hidrófoli Tam. 10 x 4,5 cm, 01 - Fita crepe hospitalar Tam. 19 x 50 cm, 01 - Tala aramada em EVA Tam. 30 x 08 cm PP , 01 - Tala aramada em EVA Tam. 53 x 08 cm P, 01 - Tala aramada em EVA Tam. 63 x 09 cm M, 01 - Tala aramada em EVA Tam. 86 x 10 cm G, 01 - Tipóia em TNT descartável Tam. Único. Materiais da Mala cor Marrom - QUEIMADURAS 02 - Atadura de rayon Tam. 7,5 x 5 cm não estéril. 01 - Luva cirúrgica par estéril Tam. 7,5. 01 - Luva cirúrgica par estéril Tam. 8,5, 01 - Manta térmica Tam. 2,10 x 1,40 cm , 02 - Protetor de queimaduras e evisceração Tam. 0,50 x 0,50 cm. Materiais da Mala cor Azul - VIAS AEREAS 01 - Cânula endotraqueal estéril nº 7,0. 01 - Cânula endotraqueal estéril nº 7,5. 01 - Cânula endotraqueal estéril nº 8,0. 01 - Cânula tipo Guedel nº 01 - Cânula tipo Guedel nº 1</p> <p>01 - Cânula tipo Guedel nº 2. 01 - Cânula tipo Guedel nº 3. 01 - Cânula tipo Guedel nº 4. 01 - Cânula tipo Guedel nº 5. 01 - Ressuscitador RCP tipo Ambú em vinil Tam. Adulto. 01 - Ressuscitador RCP tipo Ambú em vinil Tam. Infantil. Materiais da Pochete cor Azul - VIAS RESPITAÓRIAS 01, Máscara RCP tipo Pocket-Mask. Materiais da Mala cor Vermelha – VENOSO, 02 - Cateter tipo Jelco nº 16. 01 - Fita microporosa Tam. 2,5 x 5 cm. 01 - Garrote em látex Tam. 40 cm. 01 - Luva cirúrgica par estéril nº 7,5. 01 - Luva cirúrgica par estéril nº 8,5. 04 - Scalp nº 23. 02 - Seringa agulhada descartável Tam. 05. 02 - Seringa agulhada descartável Tam. 20. Materiais da Mala cor Preta - ASEPSIAS - De acordo com o departamento médico. Materiais da Mala cor Preta - EQUIPAMENTOS</p> <p>01 - Esfigmomanômetro braçadeira com fechamento em velcro. 01 - Estetoscópio Tam. Adulto. 02 - Óculos de proteção "hospitalar". 03 - Máscara cirurgica descartável Materiais da Mala cor Preta - CURATIVOS .10 - Abaixador lingual estéril</p> <p>05 - Compressa estéril 7,5 x 7,5 cm com 10 unidades 01 - Curativo tipo "Bad-Aid" caixa com 35 unidades. 01 - Hastes flexível tipo "cotonete" caixa com 50 unidades</p> <p>Materiais da Mala cor Preta - APOIO</p> <p>01 - Luva de procedimento Tam. M caixa com 50 pares. Materiais do Holster cor Preta - KIT SOCORRISTA "HOLSTER" ,01 - Lanterna pupilar tipo "lanterna" ,01 - Pinça anatômica nº 18. 01 - Porta agulha nº 16</p> <p>01 - canivete multi-uso. 01 - Termômetro clínico com capa, 01 - Tesoura tipo ponta romba "corta vestes". Materiais da Mala cor Branca - Parto 01 - Avental descartável</p> <p>01 - Bisturi Descartável 21, 01 - Pulseira de identificação "Mãe e filho", 01 - Campo cirúrgico em algodão Tam. 50 x 50 cm. 01 - Compressa estéril tipo zobec 15x10 01 - Compressa estéril tipo zobec 30x15</p> <p>02 - Compressa gaze 7,5 x7,5 cm. 02 - Clamps umbilical estéril ,01 - Lençol descartável ,01 - Manta térmica aluminizada ,01 - Par de</p>	Unidade 1
----	--------	--	-----------

		Luvas Cirurgica estéril 7,5x7,5 ,01 - Par de Luvas Cirurgica estéril 8,5 x8,5 ,01 - Saco para expurgo hospitalar 15 litros. Materiais da Mala cor Amarela		
23	150187	<p>Kit completo para demonstração na área de medicina de emergência e contém ferimentos artificiais que podem ser utilizados em simulações didáticas. Os ferimentos artificiais devem apresentar a opção de serem amarrados, colados, modelados com cera, e alguns podem emitir sangue artificial. O kit deve ter partes para simulação de queimaduras, lacerações, fraturas do braço e da perna, amputações. O kit deve ser fornecido em uma maleta de transporte e conter os seguintes itens:</p> <p>- Ferimentos com hemorragia - com sacos e bomba para o sangue artificial; ferimento do maxilar; ferimento do abdômen com protrusão de vísceras; ferimento do tórax com pneumotórax; duas fraturas expostas do úmero; duas fraturas expostas do fêmur; duas fraturas expostas da tíbia; ferida superficial na testa; amputação aberta; duas feridas da mão causadas por arma de fogo.</p> <p>- Ferimentos sem hemorragia - conjunto de ferimentos com, no mínimo, 36 feridas laceradas e fraturas expostas adesivas; ferida de mão causada por queimadura de fósforo; face de pessoa em estado de choque; queimaduras do rosto de 2° e 3° graus; queimaduras do peito de 2° e 3° graus; queimaduras das costas 2° e 3° graus; queimaduras da mão de 2° e 3° graus; queimaduras do antebraço de 2° e 3° graus.</p> <p>Acessórios de maquiagem – espelho; cola para as feridas adesivas; cera para modelar feridas; frascos de sangue artificial para maquiagem, coagulante; pacotes de sangue artificial em pó, para, no mínimo, 20 litros de sangue artificial; pacote de celulose metálica para o engrossamento do sangue artificial; maquiagem em quatro cores: branco, azul, marrom e vermelho; pacotes de fragmentos de vidro acrílico para a simulação de feridas; gel arrefecedor; dois vaporizadores; duas pasta de modelagem: clara e escura; seis depressores de língua; pacote de lenços de papel; sujeira artificial; carvão; vaselina; duas espátulas. O conjunto deve ser fabricados em resina plástica e material atóxico. Garantia mínima de 02 anos por defeito ou problema de fabricação.</p>	Unidade	2
24	342183	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS MAMA, silicone, simulador seio feminino, conjunto auto exame e amamentação, seio pano branco, seio na prancha moreno, bolsa para transporte	Unidade	1
25	305676	TERMÔMETRO - faixa medição temperatura- 25" a + 30", aplicação geladeira, elemento expansão líquido avermelhado, material plástico, comprimento 120 mm, diâmetro 40 mm, características adicionais com cabo extensor de 706 mm, modelo capela.	Unidade	3
26	238197	TERMÔMETRO DIGITAL – especificações: Memória das temperaturas máxima e mínima Faixa de temperatura interna: -20°C ~ +70°C, faixa de temperatura externa: -50°C ~ +70°C, material plástico, cor branco, aplicação em geladeira e vacina.	Unidade	2
27	439366	Kit básico cirúrgico para curativos confeccionados em aço inox de excelente. Composto de: 01 cabo de bisturi nr.4 .01 pinça dente de rato 14cm .01 pinça anatômica 14cm .01 estilete biolivar 15cm .01 pinça Allis 15cm.01 tesoura cirúrgica R /F 15cm .01 Estojo em inox 20x10x05cm estampado e perfurado	Unidade	3

28	435800	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, até 45 °c, uso axilar e oral, c/ alarmes, memória última medição, embalagem individual.	Unidade	3
29	376904	CONJUNTO (KIT) PARA CURATIVO, 1 pinça anatômica,1 dente de rato,1 kelly,1 campo, simples, estéril, descartável	Unidade	3
30	442454	ANTROPÔMETRO, pvc rígido, portátil, bilateral de 0 a 2,10, régua, leitura lateral	Unidade	3
31	260480	COLCHONETE, MATERIAL:ESPUMA, REVESTIMENTO:COURVIM LISO, DENSIDADE:33, COMPRIMENTO:1,70 M, LARGURA:65 CM, ESPESSURA:5 CM, APLICAÇÃO:GINÁSTICA, YOGA E DANÇA DO VENTRE, COR:AZUL	Unidade	20
32	246864	Pinça Kelly Reta 16 e 18cm de Uso Geral.	Unidade	2
33	249507	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: MIXTER, COMPRIMENTO:18 CM, APLICAÇÃO:CIRURGIA EM GERAL	Unidade	2
34	249600	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: ADSON, TIPO PONTA:DENTE DE RATO, COMPRIMENTO:11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANATÔMICA, APLICAÇÃO: HOSPITALAR	Unidade	2
35	257178	Modelo anatômico - Simulador de braço adulto com características anatômicas realísticas, evidencia veias periféricas do antebraço e dorso da mão para treino de injeção endovenosa; dispõe de músculo deltoide para treino de aplicação de injeção intramuscular.	Unidade	1
36	357287	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS, MATERIAL: SILICONE, FINALIDADE:TREINAMENTO DE INJEÇÃO INTRAMUSCULAR, TIPO:NÁDEGAS COR DA PELE	Unidade	3
37	391780	Modelo Anatômico -Simulador de ausculta cardiopulmonar adulto com controle remoto confeccionado em resina plástica emborrachada siliconada; O modelo SD-4040 representa um torso adulto com dimensões e elementos anatômicos evidenciados de forma clara; Este simulador é muito funcional, pois, dispensa uso de fios e com o controle remoto todas as funções de facilmente operadas em distância, oferecendo ao instrutor e ao aluno uma dinâmica realística ao treinamento; Os sons são auscultados de forma: Anterior, Lateral e Posterior;	Unidade	1
38	391768	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS, MATERIAL: SILICONE, TIPO:BRAÇO ARTIFICIAL, APLICAÇÃO:INJEÇÕES INTRAMUSCULARES, VENOSAS E SUBCUTÂNEAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA VASCULAR RAMIFICADO, PONTOS P/ INJEÇÕES SU, OUTROS COMPONENTES:SANGUE ARTIFICIAL, SERINGA, AGULHA, ACESSÓRIOS:MALETA TRANSPORTE	Unidade	1

39	440152	BANDEJA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 40 X 30 X 4 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	Unidade	2
40	440142	BANDEJA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA, DIMENSÕES CERCA DE 30 X 20 X 4 CM, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	Unidade	2
41	285901	COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL ESPUMA, FORMATO PIRAMIDAL, DENSIDADE: D-33, COMPRIMENTO 190 CM, ALTURA BASE 13 CM, LARGURA 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDO PVC,SELAGEM HERMÉTICA, RESISTENTE,LAVÁVEL	Unidade	1

8.3. No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento licitatório com o menor formalismo e cujo tempo necessário para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

8.4. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

## 9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

9.1. Os quantitativos previstos foram estimados com base no levantamento realizado pela Comissão de Práticas Profissionais, instituída pela Portaria n.º 05/2020 – DG-MB /REITORIA/IFPB, de 19 de abril de 2020, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- i. As ementas dos cursos ofertados e previstos no Campus Avançado João Pessoa Mangabeira;
- ii. Especificidades das aulas práticas a serem desenvolvidas nos cursos;
- iii. Consulta a outros órgãos da administração pública com perfil, necessidades ou demandas semelhantes para uma comparação.

## 10. Estimativa do Valor da Contratação

10.1. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo:

i. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 73, de 5 de agosto de 2020;

10.2. O custo estimado da contratação é de **R\$ 82.013,20 (oitenta e dois mil e treze reais e vinte centavos)**, e encontra-se pormenorizado em planilha demonstrativa de preços unitários e totais anexo ao presente documento.

10.3. Da metodologia aplicada à política de preços:

10.3.1. De acordo com a Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 73, de 05 de agosto de 2020, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços:

[...]

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico [gov.br/paineldeprecos](http://gov.br/paineldeprecos), desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de

divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

10.3.2. A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos I, II e III em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo com o art. 6º da referida instrução normativa.

## **11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

11.1. O parcelamento da solução da contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar demonstra ser vantajosa para a instituição, na medida que, sua divisão se mostra interessante por se apresentar economicamente viável, permitindo a ampliação da competitividade. Trata-se de obrigação disposta no art. 23 §1º da Lei Nº 8.666/1993. Assim, opta-se pelo parcelamento, haja visto, que o seu fornecimento não possui nenhuma complexidade técnica.

## **12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

12.1. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

## **13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

13.1. A contratação, objeto do presente estudo técnico preliminar, está alinhada com o desenvolvimento das atividades previstas nas ementas das disciplinas constantes nos PPC dos cursos ofertados e previstos do Campus Avançado João Pessoa-Mangabeira em consonância com o PDI 2015-2019 do mesmo. Garantindo assim a estrutura adequada, conforme as exigências do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, para a

montagem do laboratório voltado para área da saúde permitindo a execução das aulas práticas do cursos.

13.2. Por fim, ratifica-se que a presente demanda decorre de fato previsível, e encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações 2020, em conformidade com às disposições do art. 2º, da Instrução Normativa n.º 1, de 10 de janeiro de 2019, consignado no relatório extraído do sistema PGC.

## **14. Resultados Pretendidos**

14.1. Com esta contratação, pretende-se assegurar o desenvolvimento das atividades previstas nas ementas das disciplinas constantes nos PPC dos cursos ofertados e previstos no Campus Avançado João Pessoa Mangabeira.

14.2. Observa-se ainda que o objeto deste estudo, ao ser realizado trará benefícios diretos a instituição, garantindo a estrutura adequada para ofertar os cursos na área de saúde conforme as exigências do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, e sua comunidade acadêmica com a execução das aulas práticas dos cursos.

14.3. Desta forma, a estruturação do laboratório viabilizará a oferta de novos cursos no campus e contribuirá para fortalecer as atividades de ensino, pesquisa e extensão já ofertadas, assim a instituição poderá cumprir seu papel com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida.

## **15. Providências a serem Adotadas**

15.1. Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores:

15.1.1. Não configura-se necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto.

15.2. Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização da execução do objeto de acordo com as especificidades estabelecidas:

15.2.1. O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justificam a necessidade de capacitação constante de servidores.

15.2.2. Cumpre ressaltar que o IFPB oferece cursos de capacitação para fiscais e gestores de contratos, promovidos anualmente, tanto por parte de profissional externo à instituição, quanto por parte de iniciativa da Coordenação de

Fiscalização de Contratos, e que esse aprimoramento por parte dos servidores é imprescindível para a melhoria do controle dos serviços.

15.3. Juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não corram a tempo:

15.3.1. Considerando todo o exposto, não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente do organização, pois tais adequações não são necessárias.

## 16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1. Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

## 17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 17.1. Justificativa da Viabilidade

17.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto e competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

## 18. Responsáveis

PORTARIA 47/2020 - PRAF/REITORIA/IFPB, de 28 de setembro de 2020.

HIRLA CARLA LIMA AMORIM  
Coordenadora de Administração e Planejamento

PORTARIA 47/2020 - PRAF/REITORIA/IFPB, de 28 de setembro de 2020.

AMANDA HAISSA BARROS HENRIQUES  
Professora.

PORTARIA 47/2020 - PRAF/REITORIA/IFPB, de 28 de setembro de 2020.

DANILO AUGUSTO DE HOLANDA FERREIRA  
Professor.

